

**DECRETO Nº 18979/2022**

**Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora Jalciane Dagostin.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JALCIANE DAGOSTIN**, matrícula funcional 18868-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.423.385-4/PR e do CPF/MF n.º 056.714.419-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenadora de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2022, com base no Artigo 96 – §§ 1º, 2º e 3º da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças